



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

PROJETO DE LEI Nº1210 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Afro-Brasileira Ilé Àşę Ojú Oòrùn, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Afro-Brasileira **Ilé Àşę Ojú Oòrùn**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 06.696.631/0001-73, com sede e foro no Município de Caetité-BA.

Artigo 2º - A entidade referida no art.1º tem por finalidade promover atividades culturais, sociais e educativas, com ênfase na valorização da cultura afro-brasileira, desenvolvendo ações voltadas à inclusão social, à preservação das tradições culturais e ao fortalecimento da identidade étnico cultural.

Artigo 3º- A entidade deverá apresentar anualmente ao Poder Executivo Municipal relatório de suas atividades, bem como comprovação de que mantém suas finalidades estatutárias.

Artigo 4º - Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I- deixar de cumprir suas finalidades estatutárias;



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

II- alterar sua natureza jurídica ou finalidade sem comunicação aos órgãos competentes;

III- não apresentar os relatórios exigidos por esta Lei.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caetité, 18 de março de 2026.


Marcelo Araújo lopes
Vereador



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a Associação Cultural Afro-Brasileira **Ilé Àṣẹ̀ Ojú Oòrùn**, entidade de caráter privado, sem fins lucrativos, que desenvolve relevantes atividades de cunho social, cultural e educativo no âmbito do Município de Caetité-BA. A referida associação exerce papel fundamental na promoção, valorização e preservação da cultura afro-brasileira, atuando diretamente no fortalecimento das tradições de matriz africana, no resgate da identidade cultural e no combate à intolerância religiosa e às desigualdades sociais. Suas ações contribuem significativamente para a construção de uma sociedade inclusiva e justa. Além disso, a entidade desenvolve atividades voltadas à comunidade, como eventos culturais, ações educativas, projetos sociais e iniciativas de acolhimento, promovendo a integração social e o respeito à diversidade. Tais iniciativas beneficiam não apenas seus membros, mas toda a população. O reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal representa um importante instrumento de valorização institucional, possibilitando à associação ampliar suas ações, firmar parcerias com o poder público e acessar mecanismos legais de apoio, fortalecendo ainda mais o trabalho já desempenhado. Importante destacar que a Associação Cultural Afro-Brasileira **Ilé Àṣẹ̀ Ojú Oòrùn** atende aos requisitos legais exigidos para tal reconhecimento, possuindo regular constituição, funcionamento contínuo e atuação comprovada.

Dessa forma, considerando a relevância dos serviços prestados e o impacto positivo de suas atividades no Município de Caetité, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, contando com o apoio para sua aprovação.

Sala das sessões, 18 de março de 2026


Marcelo Araújo Lopes

Vereador